



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO N.º 26, DE 2023**
(Do Sr. Lucas Ramos e outros e outros)

Dá nova redação ao Art. 166-A da Constituição Federal, para autorizar a Transferência Especial de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas individuais e bancadas ao projeto de lei orçamentária anual.

DESPACHO:
À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Do Sr. Lucas Ramos)

Dá nova redação ao Art. 166-A da Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas individuais e **bancadas** ao projeto de lei orçamentária anual.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 166-A:

"Art. 166-A. As emendas individuais e de **bancadas** impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de:

- I - transferência especial; ou
- II - transferência com finalidade definida.

§ 1º Os recursos transferidos na forma do caput deste artigo não integrarão a receita do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo, nos termos do § 16 do art. 166, e de endividamento do ente federado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos a que se refere o caput deste artigo no pagamento de:

- I - despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas; e
- II - encargos referentes ao serviço da dívida.



§ 2º Na transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo, os recursos:

I - serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere;

II - pertencerão ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira; e

III - serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado, observado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 3º O ente federado beneficiado da transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo poderá firmar contratos de cooperação técnica para fins de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 4º Na transferência com finalidade definida a que se refere o inciso II do caput deste artigo, os recursos serão:

I - vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar; e

II - aplicados nas áreas de competência constitucional da União.

§ 5º Pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências especiais de que trata o inciso I do caput deste artigo deverão ser aplicadas em despesas de capital, observada a restrição a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo."

Art. 2º No primeiro semestre do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda Constitucional, fica assegurada a transferência financeira em montante mínimo equivalente a 60% (sessenta por cento) dos recursos de que trata o inciso [I do caput do art. 166-A da Constituição Federal](#).

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

À alteração visa aprimorar a previsão normativa que trata das Emendas Individuais e de Bancadas Impositivas, incluída no texto constitucional somente por meio da EC 105/2019. Em primeiro lugar, deve ser frisado que a

*
C
D
2
3
8
8
6
5
1
8
2
0
0
0
*



Deputado Federal
PSB/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Ramos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinaturas.camara.leg.br/CD238865182000>

* CD 238865182000 *



Proposta de Emenda à Constituição (Do Sr. Lucas Ramos)

Dá nova redação ao Art. 166-A da Constituição Federal, para autorizar a Transferência Especial de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas individuais e bancadas ao projeto de lei orçamentária anual.

Assinaram eletronicamente o documento CD238865182000, nesta ordem:

- 1 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 2 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 3 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 4 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 5 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 6 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 7 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 8 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 9 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 10 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 11 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 12 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 13 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 14 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 15 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 16 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 17 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 18 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 19 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)
- 20 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 21 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)



- 22 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 23 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)
- 24 Dep. Nely Aquino (PODE/MG)
- 25 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 26 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 27 Dep. João Leão (PP/BA)
- 28 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 29 Dep. Luciano Bivar (UNIÃO/PE)
- 30 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 31 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE)
- 33 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 34 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 35 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 36 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 37 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 38 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 39 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 40 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 41 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 42 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 43 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 44 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 45 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 46 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 47 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 48 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 49 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 50 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 51 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 52 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 53 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 54 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 55 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 56 Dep. Marcelo Lima (S.PART./SP)
- 57 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
- 58 Dep. Luciano Azevedo (PSD/RS)
- 59 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)



- 60 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)
- 61 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 62 Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC)
- 63 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
- 64 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 65 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 66 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 67 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 68 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 69 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 70 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 71 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 72 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 73 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 74 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 75 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 76 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 77 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 78 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 79 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 80 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 81 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 82 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 83 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 84 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 85 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 86 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 87 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 88 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 89 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 90 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 91 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 92 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 93 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 94 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 95 Dep. Lázaro Botelho (PP/TO)
- 96 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 97 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)



- 98 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 99 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 100 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 101 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 102 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 103 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 104 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 105 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 106 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 107 Dep. Augusto Puppio (MDB/AP)
- 108 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 109 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 110 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 111 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 112 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 113 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 114 Dep. Dr. Benjamim (UNIÃO/MA)
- 115 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 116 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 117 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 118 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 119 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 120 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 121 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 122 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 123 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 124 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 125 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 126 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 127 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 128 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 129 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 130 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 131 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 132 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 133 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 134 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
- 135 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)



- 136 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 137 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 138 Dep. Dimas Fabiano (PP/MG)
- 139 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 140 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 141 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 142 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 143 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 144 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 145 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 146 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 147 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 148 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 149 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 150 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 151 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 152 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 153 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 154 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 155 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 156 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 157 Dep. Samuel Viana (PL/MG)
- 158 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 159 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 160 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 161 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 162 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 163 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 164 Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 165 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 166 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 167 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 168 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 169 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 170 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 171 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

Proposição: PEC 26/2023
Autor da Proposição: Dep. Lucas Ramos
Data da Apresentação: 17/05/2023 10:12:55.637
Ementa: Dá nova redação ao Art. 166-A da Constituição Federal, para autorizar a Transferência Especial de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas individuais e bancadas ao projeto de lei orçamentária anual.

Possui Assinaturas Suficientes: Sim

Modalidade de Assinatura definida pela Autor: Assinaturas Individuais

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	171
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	000
Total	171
Mínimo	171

	Deputado	Confirmadas Partido	UF
1	André Ferreira	PL	PE
2	Adail Filho	REPUBLIC	AM
3	Adilson Barroso	PL	SP
4	Afonso Motta	PDT	RS
5	Alberto Fraga	PL	DF
6	Alexandre Guimarães	REPUBLIC	TO
7	Alfredo Gaspar	UNIÃO	AL
8	Aluisio Mendes	REPUBLIC	MA
9	Andreia Siqueira	MDB	PA
10	Antônia Lúcia	REPUBLIC	AC
11	Augusto Coutinho	REPUBLIC	PE
12	Augusto Puppio	MDB	AP
13	Bandeira de Mello	PSB	RJ
14	Benes Leocádio	UNIÃO	RN
15	Cabo Gilberto Silva	PL	PB
16	Carlos Henrique Gaguim	UNIÃO	TO

17	Carlos Veras	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PE
18	Carlos Zarattini	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SP
19	Charles Fernandes	PSD	BA
20	Chiquinho Brazão	UNIÃO	RJ
21	Clarissa Tércio	PP	PE
22	Cleber Verde	REPUBLIC	MA
23	Clodoaldo Magalhães	PV	PE
24	Cobalchini	MDB	SC
25	Coronel Fernanda	PL	MT
26	Coronel Telhada	PP	SP
27	Coronel Ulysses	UNIÃO	AC
28	Cristiane Lopes	UNIÃO	RO
29	Célio Silveira	MDB	GO
30	Duarte	PSB	MA
31	Daniel Almeida	PCdoB	BA
32	Defensor Stélio Dener	REPUBLIC	RR
33	Delegada Ione	AVANTE	MG
34	Delegado Paulo Bilynskyj	PL	SP
35	Diego Andrade	PSD	MG
36	Diego Coronel	PSD	BA
37	Dilceu Sperafico	PP	PR
38	Dimas Fabiano	PP	MG
39	Dimas Gadelha	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RJ
40	Domingos Neto	PSD	CE
41	Dr. Benjamim	UNIÃO	MA
42	Dr. Zacharias Calil	UNIÃO	GO
43	Dra. Alessandra Haber	MDB	PA
44	Duda Ramos	MDB	RR
45	Eduardo Bismarc	PDT	CE
46	Erika Kokay	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	DF
47	Eduardo da Fonte	PP	PE
48	Emidinho Madeira	PL	MG
49	Eriberto Medeiros	PSB	PE
50	Euclides Pettersen	REPUBLIC	MG
51	Fabio Schiochet	UNIÃO	SC
52	Fausto Santos Jr.	UNIÃO	AM
53	Felipe Carreras	PSB	PE
54	Fernanda Pessoa	UNIÃO	CE
55	Fernando Coelho Filho	UNIÃO	PE
56	Fernando Rodolfo	PL	PE
57	Gabriel Mota	REPUBLIC	RR
58	Gabriel Nunes	PSD	BA
59	General Pazuello	PL	RJ
60	Geraldo Mendes	UNIÃO	PR

61	Geraldo Resende	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	MS
62	Gerlen Diniz	PP	AC
63	Gervásio Maia	PSB	PB
64	Gilberto Abramo	REPUBLIC	MG
65	Gilson Daniel	PODE	ES
66	Giovani Cherini	PL	RS
67	Glaustin da Fokus	PSC	GO
68	Guilherme Uchoa	PSB	PE
69	Gustavo Gayer	PL	GO
70	Gustinho Ribeiro	REPUBLIC	SE
71	Gutemberg Reis	MDB	RJ
72	Heitor Schuch	PSB	RS
73	Iza Arruda	MDB	PE
74	Ismael	PSD	SC
75	Ismael Alexandrino	PSD	GO
76	João Daniel	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SE
77	Jadyel Alencar	PV - Fdr PT- PCdoB-PV	PI
78	Jilmar Tatto	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SP
79	Jonas Donizette	PSB	SP
80	Jorge Goetten	PL	SC
81	Joseildo Ramos	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	BA
82	José Rocha	UNIÃO	BA
83	João Carlos Bacelar	PL	BA
84	João Leão	PP	BA
85	Juarez Costa	MDB	MT
86	Junio Amaral	PL	MG
87	Junior Lourenço	PL	MA
88	Júnior Ferrari	PSD	PA
89	Júnior Mano	PL	CE
90	Lucas Ramos	PSB	PE
91	Lafayette de Andrada	REPUBLIC	MG
92	Leonardo Monteiro	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
93	Lindbergh Farias	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RJ
94	Luciano Alves	PSD	PR
95	Luciano Azevedo	PSD	RS
96	Luciano Bivar	UNIÃO	PE
97	Luciano Ducci	PSB	PR
98	Luis Carlos Gomes	REPUBLIC	RJ
99	Luiz Couto	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PB
100	Luiz Nishimori	PSD	PR
101	Lula da Fonte	PP	PE
102	Lázaro Botelho	PP	TO

103	Lêda Borges	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	GO
104	Lídice da Mata	PSB	BA
105	Magda Mofatto	PL	GO
106	Marangoni	UNIÃO	SP
107	Marcelo Crivella	REPUBLIC	RJ
108	Marcelo Lima	S.PART.	SP
109	Marco Bertaiolli	PSD	SP
110	Maria Arraes	SOLIDARI	PE
111	Marreca Filho	PATRIOTA	MA
112	Marx Beltrão	PP	AL
113	Matheus Noronha	PL	CE
114	Mauricio Neves	PP	SP
115	Mauricio do Vôlei	PL	MG
116	Mauro Benevides Filho	PDT	CE
117	Max Lemos	PDT	RJ
118	Meire Serafim	UNIÃO	AC
119	Mendonça Filho	UNIÃO	PE
120	Mersinho Lucena	PP	PB
121	Misael Varella	PSD	MG
122	Moses Rodrigues	UNIÃO	CE
123	Márcio Honaiser	PDT	MA
124	Mário Negromonte Jr.	PP	BA
125	Nely Aquino	PODE	MG
126	Neto Carletto	PP	BA
127	Otto Alencar Filho	PSD	BA
128	Padovani	UNIÃO	PR
129	Pastor Diniz	UNIÃO	RR
130	Paulinho Freire	UNIÃO	RN
131	Paulo Foletto	PSB	ES
132	Paulo Litro	PSD	PR
133	Pedro Campos	PSB	PE
134	Pezenti	MDB	SC
135	Pompeo de Mattos	PDT	RS
136	Prof. Paulo Fernando	REPUBLIC	DF
137	Prof. Reginaldo Veras	PV - Fdr PT- PCdoB-PV	DF
138	Professor Alcides	PL	GO
139	Rafael Simoes	UNIÃO	MG
140	Renilce Nicodemos	MDB	PA
141	Ricardo Guidi	PSD	SC
142	Ricardo Maia	MDB	BA
143	Ricardo Salles	PL	SP
144	Roberto Duarte	REPUBLIC	AC
145	Roberto Monteiro	PL	RJ
146	Rodrigo Estacho	PSD	PR
147	Rodrigo Gambale	PODE	SP
148	Rodrigo Valadares	UNIÃO	SE

149	Rodrigo de Castro	UNIÃO	MG
150	Rogéria Santos	REPUBLIC	BA
151	Rosângela Reis	PL	MG
152	Rubens Pereira Júnior	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MA
153	Samuel Viana	PL	MG
154	Sargento Portugal	PODE	RJ
155	Saullo Vianna	UNIÃO	AM
156	Sergio Souza	MDB	PR
157	Silvia Cristina	PL	RO
158	Silvia Waiãpi	PL	AP
159	Silvio Costa Filho	REPUBLIC	PE
160	Tadeu Veneri	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PR
161	Toninho Wandscheer	PP	PR
162	Vicentinho Júnior	PP	TO
163	Waldemar Oliveira	AVANTE	PE
164	Welter	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PR
165	Wilson Santiago	REPUBLIC	PB
166	Zezinho Barbary	PP	AC
167	Zé Haroldo Cathedral	PSD	RR
168	Zé Silva	SOLIDARI	MG
169	Zé Trovão	PL	SC
170	Zé Vitor	PL	MG
171	Átila Lira	PP	PI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Art. 166, 166-A

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05:1988>

FIM DO DOCUMENTO